



Decreto nº 11012025

Em, 17 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	2006	2032	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES	30.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

Total de Suplementações: 30.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	2005	2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES	30.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.000,00

Total de Anulações: 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

SETEMBRO/2025

Município de Caiçara em, 17 de Setembro de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito